



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 214 / 11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA VISANDO A REURBANIZAÇÃO DA RUA GUARANI E SEU ENTORNO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. Ruben Roberto Müller, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 16/11/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/1.151/10, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido em R\$ 167.755,15 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), referente a novos serviços, representando um acréscimo de 21,66% do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:

A despesa para ocorrer com o presente termo de aditamento, onera recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras, na seguinte classificação:

| Reserva Orçamentária | CLASSIFICAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|--|------------------|
| 1320/11 | 01.07.01.4.4.90.51.00.15.452.0026.1001 | 01 - Tesouro |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 05 DEZ. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

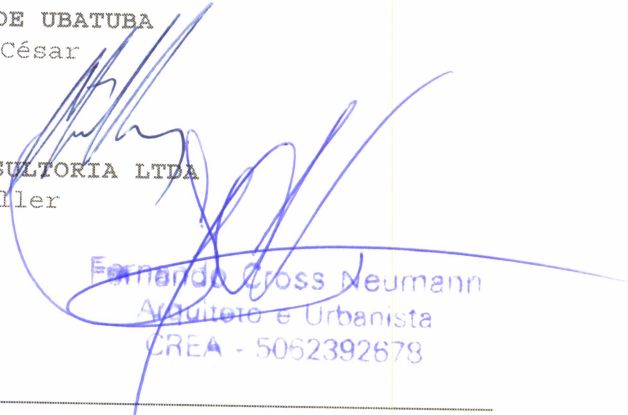
FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Ruben Roberto Müller

TESTEMUNHAS:


Karina Fernandes da Silva
Arquiteta e Urbanista
CREA 5061386219

1ª

2ª


Fernando Gross Neumann
Arquiteto e Urbanista
CREA - 5062392678

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br